

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO N.º 116, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Plano de Obras 2025 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 114, de 20 de abril de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, bem como a Resolução n.º 17/2011-TRE/RN;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 10334/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para o ano de 2025, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.



Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente



Desembargador **Expedito Ferreira**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Fábio Luiz de Oliveira Bezerra
Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra


Juiz Maria Neize de Andrade Fernandes


Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa


Juiz Dániel Cabral Mariz Maia


Doutora Clarisier Azévedo Cavalcante de Moraes
Procuradora Regional Eleitoral